

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 01/2.016

Adauto Gomes Valência, vereador em exercício,
conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Lucianópolis,

Indica

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que a Prefeitura, por intermédio de seus meios de comunicação, anuncie por toda a extensão da cidade as notas de falecimento de munícipes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, uma vez que o vereador foi procurado por moradores da cidade que se queixaram da falta de comunicação e anúncio de tais ocorrências. O município de Lucianópolis é um lugar pequeno, onde todos os moradores se conhecem. Assim sendo, toda vez que falece uma pessoa, seria respeitoso que toda a cidade tomasse conhecimento, para assim, poder prestar as condolências aos familiares e amigos do falecido. Destaca ainda, que em várias ocasiões, as pessoas tomaram conhecimento dos fatos em cima da hora, ou até mesmo, após o enterro, não tendo tempo suficiente para se comover junto a família enlutada.

Também destaca que em vários municípios da região, o anúncio é feito através de um carro de som (e para tal, vale destacar que a Prefeitura dispõe de uma Perua Combi que anuncia diversos eventos pela cidade), ou também, analisar a possibilidade de a Igreja Católica, localizada bem no alto e centro da cidade, anunciar as notas de falecimento, como dantes era feito.

Assim exposto, sei que Vossa Excelência reconhecerá que a presente indicação é justa de atendimento.

Lucianópolis, 21 de março de 2.016.

Adauto Gomes Valência
Vereador